

## ADITAMENTO 02

CONTRATO Nº 01/2020

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2020

LOCAÇÃO DE CAFETEIRAS DA  
EMPRESA LUGUS COMÉRCIO DE  
CAFÉ LTDA. TRATA-SE DE  
REAJUSTE E EXTENSÃO DO  
VÍNCULO DO 24º ao 36º MÊS.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, órgão público do Poder Legislativo, com personalidade judiciária, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, Limeira, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada por PELO SENHOR SIDNEY PASCOTTO, Portador do RG Nº [REDACTED] e do CPF Nº [REDACTED] em pleno exercício e funções, Presidente da Câmara Municipal de Limeira.

**CONTRATADO:** LUGUS COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Santa Cruz, 383, Vila Magalhães, Vinhedo/SP, CEP: 13.280-001, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.509.307/0001-24, neste ato devidamente representada pela Sra. Maria Cristina Beisman de Moraes, [REDACTED], [REDACTED] portador(a) do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED]

As partes assim identificadas pactuam o presente aditamento ao Contrato 01/2020, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2020**, cuja celebração reger-se-á pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas que regem esta matéria, bem como as condições previstas no processo de compras e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O item 1, da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, passa a vigorar nos seguintes termos:

3.1 O vínculo estabelecido no contrato primitivo fica estendido pelo período de 12 meses a partir de 03 de fevereiro de 2022.



## CLÁUSULA SEGUNDA

2. O item 1, da CLÁUSULA SÉTIMA, DO PREÇO UNITÁRIO E TOTAL, passa a vigorar com a redação a seguir:

7.1. Pelo fornecimento do objeto, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), totalizando R\$ 5.940,00 (Cinco mil e novecentos e quarenta reais).

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MENSAL (PARA 3 MÁQUINAS)	VALOR TOTAL (PARA 3 MÁQUINAS)
1	12	SERV	<p>Serviço de locação de cafeteira expresso automática, com bandeja de gotejamento duplo e dispositivo de saída com altura ajustável para vários tamanhos de xícaras, canecas ou copos. Bomba: 15 BAR de pressão ou superior, potência: 1850W ou superior, tanque de água removível com mínimo de 2 litros, reservatório de borras: 15 unidades ou superior, capacidade reservatório de grãos: mínimo de 500g. Moedor em cerâmica que garante uma moagem consistente e não sobreaquecem os grãos e com diferentes níveis de moagem – (granulometria): do mais grosso ao mais fino. Ajuste eletrônico de café: possibilita tomar café fraco, normal e forte; assim como a quantidade de café curto ou longo que seja liberado. Bandeja coletora removível, com indicador de bandeja cheia. Bico de vapor de estilo comercial. Sistema de pré-infusão, filtro de água, que além de eliminar as impurezas da água, também protege a máquina contra danos de calcário. Ciclo de limpeza automático para limpar o circuito de café automaticamente com água quente ao ligar o equipamento. Função automática: café expresso curto, café expresso longo, água quente e vapor. Painel fácil e interativo, display gráfico com ícones e mensagens de texto e capacidade de programar avisos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O tamanho do café,</li><li>- O sabor: suave, normal e forte</li><li>- Seletor de vapor e água quente.</li><li>- Botão para 1 e 2 cafés</li><li>- Regular temperatura</li><li>- Luzes de alerta</li><li>- Avisos de limpeza da bandeja, falta de grãos, falta de água, descalcificação, limpeza interna, etc.</li></ul>	R\$ 495,00	R\$ 5.940,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 03/02/2020, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMEIRA**

E por estarem as partes devidamente acordadas em relação a tudo o que está disposto no presente, declaram aceitar o mesmo em todos os seus termos, firmando-o em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

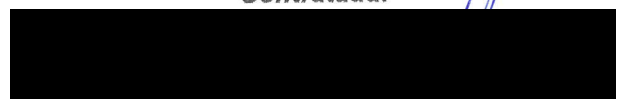
Limeira, 01 de fevereiro de 2022.

*Contratante:*



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA/ SP  
SIDNEY PASCOTTO  
PRESIDENTE

*Contratada:*



LUGUS COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA  
MARIA CRISTINA BEISMAN DE MORAES  
DIRETORA